

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 034/2024

Dispõe sobre a LOA – Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a LOA – Lei Orçamentária Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 26 de setembro de 2024.

Neyva Janara Rocha de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJETO/ATIVIDADE:

08.243.0006.6-036 Programas e Projetos de Proteção a Criança e do Adolescente

R\$ total: 279.420,00

OBJETIVO:

Apoio a projetos de órgão públicos e entidades que atuam com a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que tiverem seus projetos aprovados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Execução de ações pactuadas com o governo estadual; Realização de campanhas direcionadas a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; apoio a capacitações de integrantes da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como, demais ações sob aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SUBVENÇÕES SOCIAIS

942- 30.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

942 – 50.000,00

000 – 6.000,00

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

942 – 20.000,00

000 – 4.000,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

942- 100.000,00

000 – 6.000,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

942 – 50.000,00

000 – 3.000,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

981 – 40,00

982 – 40,00

1033 – 10.000,00

1039 – 40,00

1038 – 100,00

1082 – 100,00

984 – 100,00

Cod437184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ERRATA

Nas Publicações Legais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, no "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS, publicação Sexta-Feira, 27 de setembro de 2024, Ano XIII, Edição Nº 3206", Resolução nº 034/2024, Resolução nº 035/2024, Resolução nº 036/2024, Resolução nº 037/2024, Resolução nº 038/2024 e Resolução nº 039/2024, onde se lê: ordinária, leia-se: extraordinária.

Resolução nº 039/2024, onde se lê: Dispõe sobre a prestação de contas do repasse Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, leia-se: Dispõe sobre a Prestação de contas do repasse Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância.

Coronel Domingos Soares, 27 de setembro de 2024.

Cod437300